

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.2024

Processo Administrativo Nº 23.2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Data de Publicação: 20/03/2024 14:13:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/04/2024 16:24:29	CADASTRO DE PROPOSTA	CASA DE APOIO PARANA LTDA
03/04/2024 16:41:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASA DE APOIO PARANA LTDA
05/04/2024 03:35:13	CADASTRO DE PROPOSTA	CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA
05/04/2024 03:55:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA
05/04/2024 08:56:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Em instantes iremos dar início a fase de disputa do lote.		
05/04/2024 09:02:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de disputa.		
05/04/2024 09:07:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores (as) Licitantes, o lote fica na fase de disputa apenas por 10 minutos depois vai para prorrogação automática que renova o tempo de 2 minutos a cada lance. Não deixa para dar seu melhor lance na fase de prorrogação.		
05/04/2024 09:11:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores (as) Licitantes, solicito lances no lote.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço no Ramo de Hospedagem (diária), Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) e Transporte, localizado em Curitiba - PR ou Região Metropolitana, para os pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde nos Hospitais e Clínicas de Curitiba e Região Metropolitana.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 108,50 Valor Total: 21.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASA DE APOIO PARANA LTDA	112	21.918,0610001-02	108,65		Sim
2 CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO	001	35.589,2040001-94	108,65	0,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/03/2024 14:13:17	PUBLICADO	
21/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/04/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/04/2024 09:01:44	DISPUTA	
05/04/2024 09:01:44	LANCE	CASA DE APOIO PARANA LTDA (PARTICIPANTE 112) 108,65
05/04/2024 09:01:44	LANCE	CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 001) 108,65

Gerado em: 05/04/2024 09:11:45

1 de 2

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

05/04/2024 09:04:54 LANCE CASA DE APOIO PARANA LTDA (PARTICIPANTE 112)

05/04/2024 09:11:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA DE APOIO PARANA LTDA

05/04/2024 09:11:44 HABILITAÇÃO

108,50

PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTONIO DA CUNHA

MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

Gerado em: 05/04/2024 09:11:45

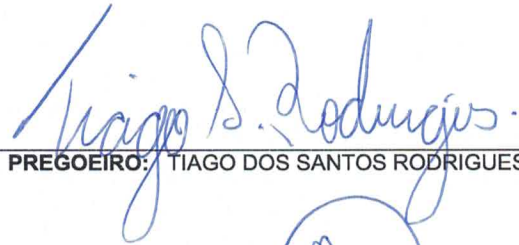
2 de 2

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

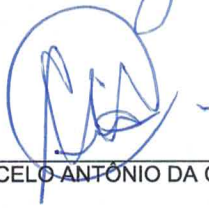
VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.2024
Processo Administrativo Nº 23.2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 20/03/2024 14:13:18

				TOTAL DO PROCESSO: 21.700,00
CASA DE APOIO PARANA LTDA			21.918.061/0001-02	21.700,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 108,50	Total: 21.700,00
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço no Ramo de Hospedagem (diária), Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e Transporte, localizado em Curitiba - PR ou Região Metropolitana, para os pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde nos Hospitais e Clínicas de Curitiba e Região Metropolitana.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 108,65	Valor Unit.: 108,50	Total Item: 21.700,00	



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTONIO DA CUNHA



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

Inscrição:21.918.061/0001-02

Razão Social:CASA DE APOIO PARANA LTDA ME

Endereço:AV PREFEITO OMAR SABBAG 1125 / JARDIM BOTANICO /
CURITIBA / PR /80210-000



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**

CPF/CNPJ: **060.884.699-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:25:53 do dia 05/04/2024 , com validade até o dia 05/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0YNW2NIxBvpPIZtrs7qX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

84
A



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21918061000102

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PALMAS	21.918.061/0001-02	CASA DE APOIO PARANÁ LTDA	11/10/2021	11/10/2023		
PALMAS	21.918.061/0001-02	CASA DE APOIO PARANÁ LTDA	11/10/2021	11/10/2023		

85
e



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 06088469960

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CASA DE APOIO PARANA LTDA

CPF/CNPJ: 21.918.061/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:15:31 do dia 05/04/2024 , com validade até o dia 05/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2tpV0Ftjo9vakCWHimUw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 15/2024

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CASA DE APOIO PARANA LTDA.		
CNPJ: 21.918.061/0001-02		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9074875715		
E-MAIL: casadeapoioarana@hotmail.com		
REPRESENTANTE: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI		
CPF: 060.884.699-60	RG: 10.550.959-6	
ENDEREÇO: RUA PREFEITO OMAR SABBAG Nº 1125		
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO	CIDADE: CURITIBA	ESTADO: PARANÁ
TELEFONE: (41)9216-3975	(41) 3362-9283	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:		
BANCO: 756		
AGÊNCIA: 4342		
CONTA:90483-0 chave pix cnpj 21.918.061/0001-02		

PROPOSTA:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	27113	Contratação de Empresa Prestadora de Serviço no Ramo de Hospedagem (diária), Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e Transporte, localizado em Curitiba - PR ou Região Metropolitana, para os pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde nos Hospitais e Clínicas de Curitiba e Região Metropolitana.	200	R\$ 108,50	R\$ 21.700,00
				Total:	21.700,00

87
E

88
D

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com

Valor máximo total do Pregão Eletrônico: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Curitiba-PR, 05 de abril de 2024.

Eduarda Corti

**CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ Nº 21.918.061/0001-02
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
CPF nº 060.884.699-60
RG nº 10.550.959-6**

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 15/2024

A empresa **CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**; devidamente inscrita no CNPJ nº **21.918.061/0001-02**, com sede na **Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR; CEP- 80.210-000**., por intermédio de seu representante legal **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, Cargo: **Sócia Administradora**; RG: **10.550.959-6** **SESP/PR** e **CPF: 060.884.699-60**; **DECLARA** expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

£

90
0

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioparana@hotmail.com

Curitiba-PR, 02 de abril de 2024.

Eduarda Corti

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ N° 21.918.061/0001-02

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

CPF n° 060.884.699-60

RG n° 10.550.959-6

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 15/2024

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CASA DE APOIO PARANA LTDA.		
CNPJ: 21.918.061/0001-02		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9074875715		
E-MAIL: casadeapoioarana@hotmail.com		
REPRESENTANTE: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI		
CPF: 060.884.699-60		RG: 10.550.959-6
ENDEREÇO: RUA PREFEITO OMAR SABBAG Nº 1125		
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO	CIDADE: CURITIBA	ESTADO: PARANÁ
TELEFONE: (41)9216-3975 (41) 3362-9283		

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:	
BANCO: 756	
AGÊNCIA: 4342	
CONTA: 90483-0 chave pix cnpj 21.918.061/0001-02	

PROPOSTA:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	27113	Contratação de Empresa Prestadora de Serviço no Ramo de Hospedagem (diária), Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e Transporte, localizado em Curitiba - PR ou Região Metropolitana, para os pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde nos Hospitais e Clínicas de Curitiba e Região Metropolitana.	200	R\$ 108,65	R\$ 21.730,00
				Total:	21.730,00

Valor máximo total do Pregão Eletrônico: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais).

R\$

92
2

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Curitiba-PR, 02 de abril de 2024.

Eduarda Corti

CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ Nº 21.918.061/0001-02
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
CPF nº 060.884.699-60
RG nº 10.550.959-6



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.158.413/0001-73

Realeza, 28 de setembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de REALEZA, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.673/0001-40 e Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ: 09.158.413/0001-73, com sede na Rua Soares Raposo, 3807 - Centro Cívico, Realeza/PR, CEP: 85.770-000, neste ato devidamente representados pelo Secretário de Saúde João Carlos dos Santos, inscrito no CPF 966.578.200-20, **atesta** para devidos fins que, a empresa **CASA DE APOIO PARANA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.918.061/0001-02, com sede na Avenida Prefeito Omar Sabbag nº 1125, Jardim Botânico - Curitiba-PR, prestou SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER PACIENTES E ACOMPANHANTES em tratamento fora de domicílio, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato firmado.

Tendo atendido as exigências, principalmente quanto a qualidade dos serviços prestados e prazos estipulados, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a responsabilidade e conduta a referida empresa, com relação às obrigações pactuadas.

Por ser expressão da verdade e para que se surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

**JOAO CARLOS DOS
SANTOS:96657820020**

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS DOS
SANTOS:96657820020
Dados: 2023.09.28 13:28:06 -03'00'

**João Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Saúde**

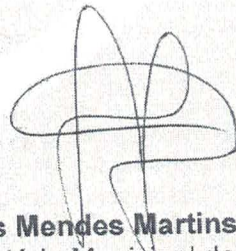
94
22

Reserva, 28 de setembro 2023

A Prefeitura do Município de Reserva, inscrita no CNPJ sob nº 76.169.879/0001-61, atesta para devidos fins que, a empresa CASA DE APOIO PARANA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.918.061/0001-02, com sede na Avenida Prefeito Omar Sabbag nº 1125, Jardim Botânico - Curitiba-PR, prestou SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER PACIENTES E ACOMPANHANTES em tratamento fora de domicílio, em conformidade com as condições estabelecidas no contrato firmado.

Tendo atendido as exigências, principalmente quanto a qualidade dos serviços prestados e prazos estipulados, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a responsabilidade e conduta a referida empresa, com relação às obrigações pactuadas.

Por ser expressão da verdade e para que se surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.



gov.br

Documento assinado digitalmente
THAIS MENDES MARTINS DIDEK
Data: 28/09/2023 13:22:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thaís Mendes Martins Didek
Secretária Municipal de Saúde
Port. 4204/2023

95

Uurbs

LICENÇA PARA TRAFEGAR
ÁREA DE TÁXI E TRANSPORTE COMERCIAL - Fone (41) 3320 3339

REGISTRO URBS Nº 1208-002 VALIDADE ATÉ 01/07/2024

EMPRESA
1208 - CASA DE APOIO PARANA LTDA

VEICULO
PLACA BAF-1134 MODELO FIAT - DUCATO

CHASSI 93W245H3RF2153021 ANO FABR. 2015 CAP. 16

Emissão 27/06/2023

TRANSPORTE REANUNCIADO DE PASSEIROS DE NATUREZA PRIVADA OU FREIAMENTO

SUBJETA À RESOLUÇÃO DE VALIDADE, CF. REG. DO SERVIÇO, EXARNO NO VERTICE SUPERIOR DIRETO DO PARANÁ



LICENÇA PARA TRAFEGAR

ÁREA DE TÁXI E TRANSPORTE COMERCIAL - Fone (41) 3320-3339

REGISTRO URBS Nº

1208-001

VALIDADE ATÉ

23/12/2024

EMPRESA

1208 - CASA DE APOIO PARANA LTDA

VEICULO

PLACA

BBN-5854

MODELO

MARCOPOLO - VOLARE

CHASSI

93PB92S38FC056517

ANO FABR.

2015

CAP.

22

Emissão 04/03/2024

SUBJETA À LEGISLAÇÃO DE VALIDADE, DE PREÇO DO SERVIÇO, FOMENTO, VÉRTICE SUPERIOR DIRETO DO PARANÁ

TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSEIROS DE NATUREZA PRIVADA OU FREEMO



CURITIBA

CERTIFICADO DE REGISTRO

A ÁREA DE MOBILIDADE COMERCIAL DA URBS, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O NÚMERO **AMC-UCM 1515/2023**, E OBSERVADO OS DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º14/2003, CERTIFICA QUE A EMPRESA **CASA DE APOIO PARANÁ LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB N.º **21.918.061/0001-02**, ESTÁ REGISTRADA NA URBS SOB O N.º **1208**, NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS DE NATUREZA PRIVADA OU FRETAMENTO, COM **02 (DOIS)** VEÍCULOS VISTORIADOS, ESTANDO AUTORIZADA A DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O PRESENTE CERTIFICADO TEM VALIDADE **26/06/2024**.

Curitiba, 26 de junho de 2023

**ALESSANDRO
CESAR DE SOUZA
ALVES:7405589596
8**

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
CESAR DE SOUZA ALVES:74055895968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL,
ou=Presencial, ou=19520630000115,
cn=ALESSANDRO CESAR DE SOUZA
ALVES:74055895968
Dados: 2023.06.26 11:29:49 -03'00'

**IVAN
FROTTE:75
213176968**

Assinado de forma
digital por IVAN
FROTTE:75213176968
Dados: 2023.06.26
15:14:53 -03'00'

ALESSANDRO CÉSAR DE SOUZA ALVES
Área de Mobilidade Comercial

IVAN FROTTE
Unidade de Mobilidade Comercial

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ nº 21.918.061/0001-02

NIRE – 41208611111

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteira, nascida em 06/08/1998, estudante, CPF nº 060.884.699-60, portadora da cédula de Identificação Registro Geral nº 10.550.959-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Wenceslau Braz, 430, Apto 2020, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

NORMELIA BOARETO, brasileira, natural de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, viúva, nascida em 04/08/1959, empresária, CPF nº 031.982.079-32, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 3.869.176-7, expedida pelo instituto de Identificação do Estado de Paraná, residente e domiciliada sito a Av. Iguaçu, s/n, Apto, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **CASA DE APOIO PARANA LTDA**, com sede sito à Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.210-000, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208611111 em 10/07/2017, 1ª Alteração do Contrato Social sob nº 20177267178 em 26/10/2017, 2ª Alteração do Contrato Social sob nº 20183217098 em 19/07/2018, 3ª Alteração do Contrato Social sob nº 20192637312 em 02/05/2019, 4ª Alteração do Contrato Social sob nº 20206851669 em 12/11/2020, 5ª Alteração do Contrato Social sob nº 20207349258 em 29/11/2020, 6ª Alteração do Contrato Social sob nº 20225783100 em 29/08/2022 e inscrita no CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº:10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº:128, de 19/12/2008, resolve alterar seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, assim, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. DO QUADRO SOCIETÁRIO, CAPITAL SOCIAL E QUITAÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se neste ato da sociedade a Sr.^a **NORMELIA BOARETO**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que possuía R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), divididos em 500 (Quinhentas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, que neste ato vende de forma onerosa pelo seu valor nominal, sem lucros, pagos em moeda corrente do País, a sócia remanescente Sr.^a **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, possuidora de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ nº 21.918.061/0001-02
NIRE – 41208611111

Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, neste ato, ficando assim:

SÓCIA	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI	50.000	100,00	50.000,00
	50.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante Sr.^a **NORMELIA BOARETO**, dá a sócia remanescente e a empresa, plena, geral e rasa quitação pelas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar qualquer direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia remanescente Sr.^a **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, declara conhecer a situação econômica financeira da Sociedade Limitada Unipessoal, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

2. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá a única sócia Sr.^a **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Limitada Unipessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora Sr.^a **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ nº 21.918.061/0001-02

NIRE – 41208611111

acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a consolidar, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** da referida empresa, com o teor seguintes:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ nº 21.918.061/0001-02

NIRE – 41208611111

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI, brasileira, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteira, nascida em 06/08/1998, estudante, CPF nº 060.884.699-60, portadora da cédula de Identificação Registro Geral nº 10.550.959-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Wenceslau Braz, 430, Apto 2020, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, resolve, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal, adotara seguinte nome empresarial: **CASA DE APOIO PARANA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.210-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade possui filiais:

1. Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1145, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.210-000.
2. Avenida Prefeito Omar Sabbag, 1085, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.210-000.

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ nº 21.918.061/0001-02

NIRE – 41208611111

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal já integralizado é de R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI	50.000	100,00	50.000,00
	50.000	100,00	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é: Pensões – Alojamento; Cantinas – serviços de alimentação privativos; Comércio varejista de doces, balas e bombons; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Fevereiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá a única sócia Sr.^a **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, que declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ nº 21.918.061/0001-02

NIRE – 41208611111

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº:123 de 15/12/2006, a sociedade limitada unipessoal deixará de realizar a reunião anual da sócia única e a publicação de suas deliberações, previstas no Código Civil e designara administrador se assim o desejar.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA: A única sócia administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ nº 21.918.061/0001-02
NIRE – 41208611111

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a única sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada, nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Este Instrumento Contratual será regido pela Lei nº: 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia retirante e da sócia remanescente, assina o presente instrumento da Sociedade Limitada

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA
CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ nº 21.918.061/0001-02
NIRE – 41208611111

Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Jorge D' Oeste - Pr, 13 de Novembro de 2023.

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

NORMELIA BOARETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DE APOIO PARANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03198207932	NORMELIA BOARETO
06088469960	EDUARDA LUISA ROCHA CORTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2023 14:52 SOB N° 20238050335.
PROTOCOLO: 238050335 DE 27/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316930827. CNPJ DA SEDE: 21918061000102.
NIRE: 41208611111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2023.
CASA DE APOIO PARANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.918.061/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2015
NOME EMPRESARIAL CASA DE APOIO PARANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE APOIO PARANA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO OMAR SABBAG	NÚMERO 1125	COMPLEMENTO *****
CEP 80.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3534-1352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **02/04/2024** às **10:51:36** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ: 21.918.061/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:42 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **25F0.E5A0.D67A.49D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE APOIO PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.918.061/0001-02
Certidão n°: 18969492/2024
Expedição: 19/03/2024, às 11:46:33
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE APOIO PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.918.061/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.918.061/0001-02
Razão Social: CASA DE APOIO PARANA LTDA ME
Endereço: AV PREFEITO OMAR SABBAG 1125 / JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032821244910749850

Informação obtida em 02/04/2024 10:54:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032567348-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.918.061/0001-02**
Nome: **CASA DE APOIO PARANA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.149.046
CNPJ: 21.918.061/0001-02
Nome: CASA DE APOIO PARANA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:10 do dia 13/03/2024.
Código de autenticidade da certidão: 74D4CF629C454DF1280F4BDFBEF0497D10
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 11/06/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

112
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ.21.918.061/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/03/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de março de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.03.18
11:10:03 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 54D38540 ***

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 15/2024

A empresa **CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**; devidamente inscrita no CNPJ nº **21.918.061/0001-02**, com sede na **Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR; CEP- 80.210-000.**, por intermédio de seu representante legal **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, Cargo: **Sócia Administradora**; RG: **10.550.959-6 SESP/PR** e CPF: **060.884.699-60**; **DECLARA** expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

£

114
D

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com

Curitiba-PR, 02 de abril de 2024.

Eduarda Corti

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ N° 21.918.061/0001-02

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI

CPF n° 060.884.699-60

RG n° 10.550.959-6

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 15/2024

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CASA DE APOIO PARANA LTDA.		
CNPJ: 21.918.061/0001-02		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9074875715		
E-MAIL: casadeapoioarana@hotmail.com		
REPRESENTANTE: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI		
CPF: 060.884.699-60	RG: 10.550.959-6	
ENDEREÇO: RUA PREFEITO OMAR SABBAG Nº 1125		
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO	CIDADE: CURITIBA	ESTADO: PARANÁ
TELEFONE: (41)9216-3975	(41) 3362-9283	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:		
BANCO: 756		
AGÊNCIA: 4342		
CONTA:90483-0 chave pix cnpj 21.918.061/0001-02		

PROPOSTA:

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	27113	Contratação de Empresa Prestadora de Serviço no Ramo de Hospedagem (diária), Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e Transporte, localizado em Curitiba - PR ou Região Metropolitana, para os pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde nos Hospitais e Clínicas de Curitiba e Região Metropolitana.	200	R\$ 108,65	R\$ 21.730,00
				Total:	21.730,00

Valor máximo total do Pregão Eletrônico: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais).

R

116
2

CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02

Av. Prefeito Omar Sabbag, 1125, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP- 80.210-000

Fone/Fax: (41) 3362-9283 (46) 99914-1727

E-mail: casadeapoioarana@hotmail.com

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Curitiba-PR, 02 de abril de 2024.

Eduarda Corti

CASA DE APOIO PARANA LTDA
CNPJ N° 21.918.061/0001-02
EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
CPF n° 060.884.699-60
RG n° 10.550.959-6

197
2

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.2024
Processo Administrativo Nº 23.2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 20/03/2024 14:13:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

- 03/04/2024 16:24:29 CADASTRO DE PROPOSTA CASA DE APOIO PARANA LTDA
- 03/04/2024 16:41:01 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CASA DE APOIO PARANA LTDA
- 05/04/2024 03:35:13 CADASTRO DE PROPOSTA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA
- 05/04/2024 03:55:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA
- 05/04/2024 08:56:04 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia! Em instantes iremos da início a fase de disputa do lote.
- 05/04/2024 09:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO
Lote na fase de disputa.
- 05/04/2024 09:07:37 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores (as) Licitantes, o lote fica na fase de disputa apenas por 10 minutos depois vai para prorrogação automática que renova o tempo de 2 minutos a cada lance. Não deixa para dar seu melhor lance na fase de prorrogação.
- 05/04/2024 09:11:32 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores (as) Licitantes, solicito lances no lote.
- 05/04/2024 09:14:37 MENSAGEM PREGOEIRO
Lote na fase de habilitação. Prazo para anexo da Proposta Atualizada é de duas horas após esta mensagem, ou seja o prazo é até as 11h15min de hoje dia 05/04/2024, para anexar a proposta atualizada na Plataforma BLL.
- 05/04/2024 09:37:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Irei dar início na diligência aos documentos de habilitação somete após apresentação da proposta atualizada.
- 05/04/2024 09:39:34 MENSAGEM PREGOEIRO
A fase de manifestação de recursos será somente após a diligência dos documentos de habilitação. Irei avisar-los o dia e horário em que o lote estará na fase de manifestação de recursos.
- 05/04/2024 09:49:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CASA DE APOIO PARANA LTDA adicionou o arquivo 0882de4611a5492f9bb6ef87e07dd40a.zip aos documentos complementares.
- 05/04/2024 09:50:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CASA DE APOIO PARANA LTDA adicionou o arquivo 1a39d3e3eac141139c2a805290cf892a.pdf aos documentos complementares.
- 05/04/2024 11:25:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CASA DE APOIO PARANA LTDA adicionou o arquivo a4f59a3134154e1fbc830ac845ae51ca.zip aos documentos complementares.
- 05/04/2024 14:42:22 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde! Os documentos de habilitação foram conferidos e até o presente momento a empresa vencedora está habilitada. Posto isso, informo-lhes que irei passar para a fase de manifestação de recursos dia 08/04/2024 às 8h30min. Observação: o lote ficará apenas 30 minutos na fase de manifestação de recursos.
- 08/04/2024 08:32:50 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia! Lote na fase de a manifestação de recursos.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

118
a

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

Item: 1

Unidade: DIÁRIA

Marca: Serviço

Modelo:

Descrição: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço no Ramo de Hospedagem (diária), Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e Transporte, localizado em Curitiba - PR ou Região Metropolitana, para os pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde nos Hospitais e Clínicas de Curitiba e Região Metropolitana.

Quantidade: 200

Valor Unit.: 108,50

Valor Total: 21.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASA DE APOIO PARANA LTDA	112	21.918.061/0001-02	108,65	108,50		Sim
2 CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO	001	35.589.204/0001-94	108,65	108,65	0,14	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

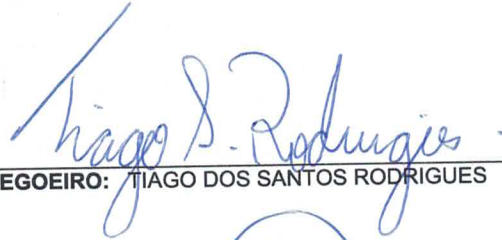
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

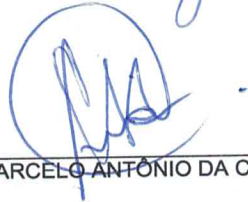
MOVIMENTOS DO LOTE

20/03/2024 14:13:17	PUBLICADO					
21/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/04/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/04/2024 09:01:44	DISPUTA					
05/04/2024 09:01:44	LANCE	CASA DE APOIO PARANA LTDA (PARTICIPANTE 112)				108,65
05/04/2024 09:01:44	LANCE	CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 001)				108,65
05/04/2024 09:04:54	LANCE	CASA DE APOIO PARANA LTDA (PARTICIPANTE 112)				108,50
05/04/2024 09:11:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA DE APOIO PARANA LTDA						
05/04/2024 09:11:44	HABILITAÇÃO					
08/04/2024 08:32:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
08/04/2024 09:02:24	EM ADJUDICAÇÃO					
08/04/2024 11:22:02	ADJUDICADO					

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

120
2

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.2024
Processo Administrativo Nº 23.2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 20/03/2024 14:13:18

				TOTAL DO PROCESSO: 21.700,00
CASA DE APOIO PARANA LTDA			21.918.061/0001-02	21.700,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 108,50	Total: 21.700,00
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço no Ramo de Hospedagem (diária), Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e Transporte, localizado em Curitiba - PR ou Região Metropolitana, para os pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde nos Hospitais e Clínicas de Curitiba e Região Metropolitana.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 108,65	Valor Unit.: 108,50	Total Item: 21.700,00	



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTONIO DA CUNHA



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 084/2024

Processo Administrativo nº 23/2024

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 15/2024

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de processo licitatório destinado a “*Serviços de Hospedagem*”.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde; (3) Documento de formalização da demanda (DFD); (4) Estudo técnico preliminar (ETP); (5) pesquisa de preços; (6) Parecer Contábil nº 040/2024; (7) minuta do edital e seus anexos; (8) Encaminhamento do Setor de Licitação para este Setor jurídico para elaboração de parecer jurídico sobre o Edital de Licitação; (9) Parecer jurídico nº 060/2024 favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (10) publicação do aviso do edital edição 2986, no Diário Oficial do Municípios do Paraná, bem como na Tribuna do Vale, edição 4998; (11) ata de sessão do pregão; (12) Ata de julgamento das propostas; (13) Documentos da empresa CASA DE APOIO PARANA LTDA; (14) Ata de Sessão de Adjudicação; (15) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.

2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



123
0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Analisando os autos do presente Processo Administrativo, observa-se que ele está instruído conforme o processo licitatório estipulado nos artigos 11 a 17 da Lei 14.133/2021, obedece aos requisitos para licitações de serviços (em conformidade com os artigos 40 a 44), e o julgamento das propostas foi devido, conforme preconiza os artigos 59 a 61.

O pregão eletrônico 015/2024 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado de valor total condizente com o custo máximo global previsto no edital.

Ressalte-se que a Lei 14.133/21 não trouxe limitação de valor para a realização do pregão, pois o que se busca no pregão é sempre a melhor contratação pelo menor preço.

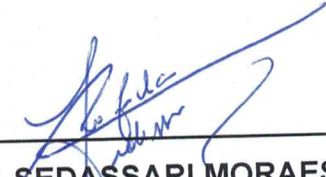
No tocante à habilitação da empresa vencedora, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, Lei 14.133/21), cabendo ao agente de contratação averiguar o atendimento às exigências.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela **legalidade** da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 11 de abril de 2024



RAFAELA SEDASSARI MORAES
OAB/SP nº 105.870
Advogada Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

124
a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas CASA DE APOIO PARANA LTDA CNPJ 21.918.061/0001-02, AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 1125, Curitiba-PR, CEP 80210-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

CASA DE APOIO PARANA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Empresa Prestadora de Serviço no Ramo de Hospedagem (diária), Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e Transporte, localizado em Curitiba - PR ou Região Metropolitana, para os pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde nos Hospitais e Clínicas de Curitiba e Região Metropolitana.	Serviço		DIA	200,00	108,50	21.700,00
TOTAL								21.700,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 17 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.**

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas CASA DE APOIO PARANA LTDA CNPJ 21.918.061/0001-02, AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 1125, Curitiba-PR, CEP 80210-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

CASA DE APOIO PARANA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Empresa Prestadora de Serviço no Ramo de Hospedagem (diária), Alimentação (café da manhã, almoço e janta) e Transporte, localizado em Curitiba - PR ou Região Metropolitana, para os pacientes e acompanhantes em tratamento de Saúde nos Hospitais e Clínicas de Curitiba e Região Metropolitana.	Serviço		DIA	200,00	108,50	21.700,00
TOTAL								21.700,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 17 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D105F2F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2024. Edição 3005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>